Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 96ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada no dia 17 de setembro de 2013, às 14:00 horas, no Auditório da FIEMG - Av. Brasil, nº 4.000 - Centro - Governador Valadares/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 95ª RO de 20/08/2013. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 Vital Engenharia Ambiental S.A. - Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial, aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial - Santana do Paraíso/MG - PA/Nº 01273/2002/004/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar detalhadamente a localização do Cinturão Verde do Aterro, respeitando as normas técnicas e legislação ambiental, garantindo a distância mínima exigida do empreendimento aos aglomerados urbanos construídos, em construção e/ou que possam vir a ser construídos no futuro. Prazo: Na formalização da LI".** 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 6.1 Luciano de Oliveira - ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Santa Maria do Suaçuí/MG - PA/Nº 09346/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Madelite Indústria e Comércio de Madeira Tratada Ltda. - Tratamento químico para preservação de madeira - Timóteo/MG - PA/Nº 00088/2002/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.2 Scherrer e Merklein Indústria e Comércio Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa, moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima - Resplendor/MG - PA/Nº 00293/2000/005/2011 DNPM 832347/1993 - classe 3. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Transportes Nova Era Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Nova Era/MG - PA/Nº 22418/2005/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 8.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Ipanema - Tratamento de esgotos sanitários - Ipatinga/MG - PA/Nº 00072/1994/010/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar proposta de redefinição dos pontos de monitoramento a jusante e a montante do lançamento do efluente no corpo receptor. Prazo: 03 (três) meses"; "Manter o projeto de Caça Esgoto no Ribeirão Ipanema e apresentar anualmente à SUPRAM LM o número de ocorrências e as ações tomadas. Prazo: Durante a vigência da REVLO".** 8.3 Pedreiras do Brasil S.A. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos) - Dores de Guanhães/MG - PA/Nº 00133/1999/007/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **RETIRADO DE PAUTA.**

Danilo Vieira Júnior
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Leste Mineiro.